



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de atendimento à Resolução n.963, de 19 de dezembro de 2012, que os agentes públicos do Município de Ivoti estão em dia com a entrega da declaração de bens e renda.

E por ser verdade o que acima declaro, passo a assinar a presente declaração.

Ivoti 14 de março de 2025.

Tauana Spies
Diretora de Departamento de RH

RATIFICAÇÃO

Eu Valdir José Ludwig, na qualidade de representante legal do Município de Ivoti, ratifico a declaração acima, expedida pela diretora de Departamento de RH, Tauana Spies, em cumprimento à resolução n. 963, de 19 de dezembro de 2012.

Ivoti, 14 de março de 2025.

Valdir José Ludwig
Prefeito Municipal